



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## EDITAL 13/2023

# EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS CULTURAIS DO IFMT – *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE – PROJETO CORAL

O Diretor Geral Substituto do IFMT – *Campus* Várzea Grande, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para alunos bolsistas dos projetos de Extensão em linhas específicas, com financiamento de bolsas para alunos e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno.

### 1 – PROJETO E COTAS DE BOLSAS

Serão financiadas bolsas de assistência estudantil para atuação de alunos em projeto com temática predefinida, de acordo com o quadro abaixo:

Período de execução	Projeto	Número de meses	Número de bolsistas/projeto	Valor da Bolsa	Valor bolsas do Edital	Função
2023	CORAL	8	25	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	Alunos Bolsistas

As bolsas serão financiadas com recursos oriundos da Fonte 0100, PTRES 108874, PI – L2994P23C1N, Ação 2994 - assistência estudantil. Será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.18 (auxílio a estudante), de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 51/2012 e Resolução CONSUP/IFMT nº 011/2015.

#### 1.1 – CORAL DO IFMT – *Campus* Várzea Grande

- O Coral do IFMT *Campus* Várzea Grande tem por finalidade auxiliar na promoção da ampliação do universo sociocultural e artístico, contribuindo para o desenvolvimento de potencialidades dos estudantes do IFMT *Campus* Várzea Grande, constitui-se em atividade optativa dentro dos cursos disponibilizados pelo *Campus*;
- Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) bolsas, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), distribuídas entre os estudantes coralistas do IFMT *Campus* Várzea Grande, de acordo com a necessidade de cada naipe, a ser decidido pela maestrina;
- As bolsas terão duração de 8 (oito) meses, de abril a junho e agosto a dezembro de 2023;
- O (A) estudante deverá estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos regulares do IFMT – *Campus* Várzea Grande; entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) semestre;
- Deve pertencer ao quadro de estudantes coralistas do IFMT *Campus* Várzea Grande;
- Para ser contemplado com a bolsa auxílio o estudante coralista passará por um processo seletivo, que será realizado pela Maestrina do Coral; conforme descrito no Anexo I;

- g. A seleção dos estudantes e o acompanhamento do Projeto são de responsabilidade da Maestrina que contará com suporte da Coordenação de Extensão;
- h. O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 90% nas atividades do projeto;
- i. O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 75% nas disciplinas do curso regular que está matriculado;
- j. A ficha de Avaliação encontra-se descrita no ANEXO I deste Edital;
- k. Participar dos ensaios regulares, ensaios extras e reuniões do coral, sem prejuízos às atividades acadêmicas curriculares, respeitando os horários de aula do curso regular do IFMT – *Campus Várzea Grande*;
- l. Participar das atividades propostas pela Regente do Coral nos ensaios, em apresentações e eventos culturais, assim como cumprir as atribuições do estudante coralista bolsista conforme descritas no item 2 deste edital;
- m. As ausências às atividades propostas deverão ser justificadas pelo (a) estudante bolsista de forma documentada a Maestrina do Coral ANTES da sua realização;
- n. O estudante aprovado por este edital deverá assinar um Termo de Compromisso com o Coral, conforme descrito no ANEXO II deste Edital;

## 2 – REQUISITOS DOS BOLSISTAS

- Disponibilidade de horário para os ensaios, de até 5 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa de Extensão ou Pesquisa no IFMT;
- Não possuir reprovação em disciplinas no seguinte período: 2022/2;
- Não ter registro de medida disciplinar média, grave ou gravíssima, conforme Regimento Disciplinar Discente do IFMT no seguinte período: 2022/2;
- Possuir conta bancária em seu nome;

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

- Período: 07 a 16/03/2023;
- As inscrições ocorrerão em formato digital por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/kLCVLRp9cTvixh1v6>
- O candidato que informar quaisquer informações erradas, no formulário eletrônico, não poderá participar do processo seletivo.

## 4 – DAS BOLSAS

- A duração da bolsa de extensão será de 8 (oito) meses, prevista para o período letivo de 2023: abril a junho e agosto a dezembro de 2023;
- A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula no curso;
- Ao final da bolsa, **o acadêmico receberá certificado**, desde que cumprida a carga horária exigida;
- O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por 5 horas semanais, realizadas presencialmente no IFMT *Campus Várzea Grande*;
- As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no Projeto Coral do IFMT – VGD.

## 5 – DO DESLIGAMENTO

- Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
  - Solicitar, por escrito, seu desligamento com justificativa;
  - Deixar de renovar a matrícula ao início do semestre letivo 2023/2;
  - Trancar, abandonar ou concluir o curso;
  - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantindo o princípio da ampla defesa;

- Demonstrar desempenho insuficiente;
  - Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;
  - Não comparecer às reuniões, treinamentos ou qualquer atividade solicitada pelo Coordenador do Projeto ou pela Coordenação de Extensão e Pesquisa.
- O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses acima, antes do desligamento, será notificado por escrito de acordo com a gravidade da ocorrência.

## 6 – O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

- A seleção dos bolsistas será realizada presencialmente no IFMT Campus Várzea Grande entre os dias **20 a 24/03/2023**, com cronograma das entrevistas a ser divulgado junto a lista das inscrições deferidas;
- Caberá ao coordenador do projeto fazer a seleção dos alunos bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovando junto à coordenação de Extensão do IFMT – *Campus Várzea Grande*:
  - Entrevista individual (eliminatória e classificatória), que será documentada em ata e entregue junto à documentação de inscrição no edital;
  - Para o Coral: A entrevista consistirá em um teste musical detalhado conforme anexo I, ocorrendo em formato presencial no IFMT Campus Várzea Grande.

## 7 – DOS RESULTADOS E RECURSOS

- O resultado parcial será divulgado no dia 27/03/2023 no site institucional do *Campus Várzea Grande*: [www.vgd.ifmt.edu.br](http://www.vgd.ifmt.edu.br);
- O discente terá até às 17:00h do dia 28/03/2023 para contestar o resultado das fases do processo, desde que faça via documento contendo nome do candidato, CPF e a descrição do recurso a ser enviado para Coordenação de Extensão por meio do seguinte endereço eletrônico: [extensao.vgd@ifmt.edu.br](mailto:extensao.vgd@ifmt.edu.br)
- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 29/03/2023 no site institucional do *Campus Várzea Grande*.

## 8 – DO CADASTRAMENTO

- Os candidatos aprovados deverão realizar o cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso (conforme anexo II, para os menores de idade recomenda-se levar o termo de compromisso já preenchido e assinado pelo responsável) no dia 30/03/2023 das 10:00h às 12:30h e das 14:00h às 19:30h na Coordenação de Extensão do IFMT – *Campus Várzea Grande*.
- O não comparecimento acarretará na desclassificação e convocação do próximo classificado.

## 9 – CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de Inscrições	07 a 16 de março de 2023
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	17 de março de 2023
Avaliação de conhecimento (entrevista e teste musical)	20 a 24 de março de 2023
Resultado parcial (divulgação da nota de desempenho dos candidatos, aprovados e classificados)	27 de março de 2023
Contestação do resultado	Até as 17:00 h de 28 de março de 2023

Resultado Final	29 de março de 2023
Cadastramento e assinatura do termo de compromisso	30 de março de 2023

## 10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Em caso de desistência do candidato classificado, só será chamado o candidato classificado na sequência, se houver disponibilidade orçamentária.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Coral IFMT/VGD juntamente com a Coordenação de Extensão do IFMT *Campus Várzea Grande*.
- O prazo de vigência deste edital será de 8 (oito) meses, somente para substituição de bolsistas, se houver possibilidade.
- Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

Várzea Grande, 07 de março de 2023.

---

**Me. Renan Polizei**

*Diretor Geral Substituto IFMT - Campus Várzea Grande*

*Portaria IFMT 2514 - 22/09/2022*

ANEXO I

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO CULTURAL CORAL DO IFMT –  
CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

**Edital 13/2023**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO PARA BOLSA DO CORAL IFMT-VG**

**Pré-requisitos:**

1. **Estar matriculado entre o 1º e o 5º semestre dos cursos regulares do IFMT-VG;**

<b>Crítérios a serem avaliados</b>	<b>Pontuação total (máx.100 pontos)</b>	<b>Pontuação atingida</b>
Afinação	30	
Senso rítmico	30	
Conhecimento musical (diversidade de repertório, percepção rítmica, melódica e harmônica, expressão corporal)	10	
Disponibilidade de tempo para participação nos ensaios e estudo	20	
Já ser integrante do Coral IFMTVG	10	
Total de Pontos	100	

**ANEXO II**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS CULTURAIS DO IFMT – CAMPUS  
VÁRZEA GRANDE**

**Edital 13/2023**

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regular do IFMT –  
Campus Várzea Grande, sob matrícula nº \_\_\_\_\_, me comprometo a cumprir os requisitos  
e critérios de permanência do Edital nº 13/2023, que dispõe sobre a concessão de bolsa auxílio aos estudantes  
participantes do projeto cultural CORAL do IFMT – *Campus Várzea Grande*, sob pena de sofrer sanções cabíveis  
previstas neste edital e no Regimento Disciplinar Discente do campus.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável

---

Prof<sup>a</sup> Gabrielly Cristhiane Olivera e Silva

Coordenação de Extensão IFMT/VGD

Várzea Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Renan Polizei, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - VGD-DG, em 07/03/2023 15:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse  
<https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486584

Código de Autenticação: 3e844e04c6

